



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO Nº: 29795/2020

INEXIGIBILIDADE Nº: 98/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: ALCÂNTARA CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ Nº: 11.900.402/0001-69

VALOR GLOBAL: R\$ 109.977,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1071	12.001.10.122.1001.2175.3390.39	10190	COVID-19

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS

Prefeito

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 124/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 73/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CAMACUÃ MÁQUINAS E MOTORES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, RACHÃO E CASCALHO
Valor	R\$ 1.009.780,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 125/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 73/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	A.D. SOVINSKI RAIZER & CIA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, RACHÃO E CASCALHO
Valor	R\$ 476.666,25
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

**DECRETO Nº 2 6 9 3 5, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Julgar desertos itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/2020 – PMTB. O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º JULGAR desertos os itens 01, 02, 03, 06, 12, 15, 16, 22, 23 e 24 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 58/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 24459/2020, que tem por objeto o registro de preços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, utilitários e pesados com fornecimento de peças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos

Prefeito

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município**DECRETO Nº 2 6 9 3 6, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

Julgar frustrados itens da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2020 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º JULGAR frustrados os itens 03, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 36, 38, 40, 41, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 66, 68, 69, 71, 74, 75, 82, 83, 85, 86, 90, 93, 95, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 117, 118, 122, 123, 124,

127, 129, 130, 132, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 150, 151, 153, 157, 158, 162, 164, 165, 170, 172, 173, 174, 175, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 202, 204, 206, 209, 212, 213, 214, 215, 216, 220, 222, 223, 224, 228, 230, 231, 232, 240, 241, 247 e 250 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2020 – PMTB, Processo Licitatório nº 14631/2020, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
PrefeitoRubens Benck  
Procurador Geral do Município**DECRETO Nº 2 6 9 3 7, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Nomeia o Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 81, IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I - Representantes de Pais de Alunos:

- Titular: Andrea de Souza
- Suplente: Priscila Souza Silva
- Titular: Viviane de Fátima Hartman
- Suplente: Sthefanny Cazassa

II - Representantes do Poder Executivo:

- Titular: Francielle Gomes de Souza
- Suplente: Michelle Cristina Apolinário Pereira

III - Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

- Titular: Giovani Ferraz de Oliveira
- Suplente: Daltro Silveira
- Titular: Patrícia Maciel Teixeira
- Suplente: Roselena Lopes Franco

IV - Representantes das Entidades Docentes, discentes ou Trabalhadores da Área da Educação:

- Titular: Patrícia Dias Moreira
- Suplente: Rose Laine Silva de Paula
- Titular: Sueli Aparecida Rodrigues Nassar
- Suplente: Nilce Terezinha de Almeida

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto 25.788, de 24 de maio de 2020.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
PrefeitoRubens Benck  
Procurador Geral do Município**DECRETO Nº 2 6 9 3 8, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

Anula o Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços 07/2020 – PMTB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o Memorando de fl. 1.455, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o parecer jurídico de fls. 1457 a 1459, emitidos pela Procuradoria Geral do Município, contido no protocolo nº 4553/2020, referente ao Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços 07/2020 – PMTB, o qual entende pela anulação do citado processo licitatório.

D E C R E T A:

Art. 1º ANULAR em sua íntegra o Procedimento Licitatório nº 4553/2020, realizado na modalidade Tomada de Preços 07/2020 – PMTB, que tinha por objeto a revitalização da Praça Dr. Horácio Klabin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
PrefeitoRubens Benck  
Procurador Geral do Município



**PORTARIAN.º 4433**

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor José Eduardo Munhoz Martins.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), ao servidor JOSÉ EDUARDO MUNHOZ MARTINS, matrícula nº 10344, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.30.96.00 Material de Consumo R\$ 247,50  
TOTAL: R\$ 247,50

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAN.º 4435**

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora Lindamir de Paula Santos Raimundo.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a servidora LINDAMIR DE PAULA SANTOS RAIMUNDO, matrícula nº 9459, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:  
33.90.30.96.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00  
33.90.39.96.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 500,00  
TOTAL: R\$ 1.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
Prefeito

Celso Elli Burakovski  
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 130/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 33.751,90
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 131/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 207.331,70
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 132/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	R.A MARTINS DISTRIBUIDORA EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 132.495,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 134/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 399.379,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 142/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 4.751,50
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 144/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	G.M VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 37.980,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 145/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 27.499,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 151/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOSE DANTAS DINIZ FILHO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 11.795,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 158/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 25/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
Valor	R\$ 108.554,05
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 33776/2020  
PROCESSO DE DISPENSA N.º: 53/2020  
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE – GINÁSTICA ARTÍSTICA  
FORMA DE PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a NF  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
CREDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE GINÁSTICA  
CNPJ N.º: 00.417.081/0001-20  
VALOR GLOBAL: R\$ 429,00  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
433	10.002.27.812.2701.2145.3390.39	000	PRÓPRIA

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 5 de outubro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 31800
- b) Pregão Eletrônico nº 87/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para fornecimento de concreto usinado

<b>EMPRESA: RIBEIRO CONCRETOS LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Concreto usinado, no mínimo 25 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		500	MT3	R\$378,69
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 189.345,00</b>					
<b>EMPRESA: RR CONCREITEIRA LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Concreto usinado, no mínimo 15 FCK (MPA). O concreto deverá ser entregue nas quantidades, nos locais e nas datas indicados pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.		500	MT3	R\$359,40
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 179.700,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 369.045,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 5 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
 DANIELLE VIEIRA KUNA  
 Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 31799
  - b) Pregão Eletrônico nº 86/2020
  - c) Data da adjudicação:
  - d) Objeto: Registro de Preços para aquisição de emulsão asfáltica

<b>EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA</b>					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	EMULSAO ASFALTICA RL -1-C		300	TON	R\$2.359,98
2	EMULSÃO ASFALTICA RM-1-C		300	TON	R\$2.499,99
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.457.991,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.457.991,00</b>					

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 1 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 21494
- b) Pregão Eletrônico nº 49/2020
- c) Data da adjudicação: 05/10/2020
- d) Objeto: Aquisição de babador, cobertor, fronha, lençol e travesseiro.

**EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Lençol para berço nas seguintes especificações mínimas: Cores variadas; Modelo americano; Confeccionado em malha 100% algodão; Resistente a lavagens frequentes; Com elástico em toda a volta; Medidas (LxC) 100 x 160 cm; Fio penteado.	SUL BRASIL	500	UN	R\$8,28

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.140,00**

**EMPRESA: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
2	Fronha nas seguintes especificações mínimas: Lisa; Cores variadas; Composição: malha penteada 100% algodão; Medindo: 30 cm x 40 cm.	NAJ	300	UN	R\$3,15
4	Travesseiro infantil nas seguintes especificações mínimas: Na cor branca; Confeccionado em tecido 67% poliéster e 33% algodão e enchimento com fibra de poliéster 100%; Medidas (LxC) 30 x 40 cm; Macio, lavável, anti-alérgico. O travesseiro deve estar limpo íntegro e as suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções, pontos falhos, rompidos ou saltados.	NAJ	300	UN	R\$5,99

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.742,00**

**EMPRESA: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Babador infantil em tecido 100% algodão Nas seguintes especificações mínimas: Algodão atoalhado; Com estampas de animais na parte frontal; Com forro em vinil; Fechamento lateral com botão de	PAPI	1536	UN	R\$7,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



pressão;Fechamento envolvendo o pescoço;Acabamento em viés;Nas medidas 20 x 30 cm;Acondicionado em embalagem plástica.				
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 11.827,20**

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 5 de outubro de 2020

---

DANIELLE VIEIRA KUNA  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2339

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
 PR

Institui no Calendário oficial do Município de Telêmaco Borba no último domingo do mês de julho para comemorar o Dia do Motocross.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Telêmaco Borba o a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de julho, dedicado a comemorar o Dia do Motocross.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de outubro de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **LEI 2340**

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
PR

Institui no Calendário oficial do Município de Telêmaco Borba no dia 21 do mês de março para comemorar o Dia do Velocross.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no calendário oficial do Município de Telêmaco Borba "O Dia do Velocross" a ser celebrado anualmente no dia 21 do mês de março, dedicado a comemorar o Dia do Velocross.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de outubro de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**





# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### LEI 2341

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
 Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-  
 PR

Institui no Calendário oficial do Município de Telêmaco Borba no último domingo do mês de novembro para comemorar o Dia do Trilheiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Telêmaco Borba o "Dia do Trilheiro", a ser celebrado anualmente no último domingo do mês de novembro, dedicado a comemorar o Dia do Trilheiro.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 05 de outubro de 2020.

Marcio Artur de Matos  
**Prefeito**



# **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PODER EXECUTIVO**

#### **P O R T A R I A N.º 4 4 3 6**

##### **PUBLICADO**

Edição nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Pág. \_\_\_\_  
Boletim Oficial do Município de Telêmaco  
Borba-PR

Promove o enquadramento de servidores

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições,

**Considerando** os arts. 56 e 57 da Lei nº 1.866, de 05 de março de 2012;

**Considerando** o art. 19 da Lei nº 1.866, de 05 de março de 2012;

**Considerando** a aquisição de estabilidade no cargo aos servidores elencados nos anexos I e II da Portaria nº 4.418, de 03 de agosto de 2020;

**Considerando** os procedimentos administrativos nº 001315/2019, 001400/2019, 003205/2019, 008199/2019, 008406/2019, 011677/2019, 011861/2019, 000506/2020 e 000507/2020, dos servidores avaliados nos procedimentos administrativos foram consumados em data anterior e em lei antecedente à decretação de calamidade pública, conforme inciso I do art. 8º da Lei Complementar nº 13, de 27 de maio de 2020 e §2º do art. 1º da Portaria nº 4411, de 15 de julho de 2020;

**Considerando** os respectivos pareceres da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Promover o enquadramento das servidoras, nos termos da Lei 1882 de 05 de abril de 2012, conforme anexo 1 desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** em 02 de outubro de 2020.

*Marcio Artur de Matos*  
**Prefeito**

*Rubens Benck*  
**Procurador Geral do Município**



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 4436

#### ANEXO I

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE NÍVEL	PARA NÍVEL	PROTOCOLO	A PARTIR
10547	MICHELLE WALESKA DE SOUZA	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	011319/2019	03/10/2019
10549	JACQUELINE DE FÁTIMA DOS SANTOS CASTRO	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-02B	002003/2019	18/02/2019
10550	ROSINEIA DOS SANTOS PROCOPIO	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	002667/2019	08/03/2019
10551	SIMONE DE FÁTIMA MACHADO DE SOUZA	PROFESSOR	PRO-01B	PRO-03B	003163/2019	18/03/2019
10553	MAIRA CRISTINA DE LIMA HALA	PROFESSOR ED. INFANTIL	PRO-01B	PRO-02B	002008/2019	18/02/2019
10560	MARESSA CAROLINE QUEIROZ PIRES	PROFESSOR ED. INFANTIL	PRO-01B	PRO-02B	001681/2019	12/02/2019





# OUVIDORIA

*Elogie*



*Sugira*

*Critique*



*Denuncie*

**0800 42 2030**

*Nós queremos  
ouvir você!*

